No livro "Como as Democracias Morrem", os cientistas políticos Steven Levitsky e Daniel Ziblatt argumentam que o declínio dos regimes democráticos modernos não ocorre por violência armada, mas pelo enfraquecimento gradual de normas como a tolerância mútua. De forma análoga, observa-se que as redes sociais no Brasil aceleram essa degradação ao transformarem o diálogo em um campo de hostilidade. Nesse contexto, fatores como a inércia governamental e a influência midiática antagônica contribuem para a marginalização da interação virtual. Logo, é crucial analisar os impactos dessas instituições e dever do Estado.

Diante desse cenário, a ausência de políticas públicas efetivas configura-se como um dos principais entraves. Sob esse viés, o Marco Civil da Internet estabelece a liberdade de expressão como um preceito fundamental, visando ao pluralismo ideológico. Todavia, na prática, percebe-se a fragilidade da aplicabilidade pragmática desse princípio, sobretudo nas mídias sociais. Tal revés decorre da escassez de órgãos reguladores com autonomia para fiscalizar as plataformas, o que torna as diretrizes legais meramente simbólicas para a construção de um ambiente democrático e saudável. Como consequência, a impunidade promove a disseminação de discursos de ódio, fato que deteriora a racionalidade essencial à vida coletiva. Dessa modo, a omissão estatal contribui para o desequilíbrio democrático nas redes.

Ademais, a segregação digital fomentada pelos algoritmos detém os usuários em "câmaras de eco", o que impede o vínculo com o contraditório. Sob essa ótica, Zygmunt Bauman afirma que as redes sociais são constantemente utilizadas para isolar indivíduos em "zonas de conforto que evitam o discrepante". Nesse sentido, a disposição algorítmica, pautada no engajamento, corrobora a tese de Bauman, uma vez que restringe o contato do cidadão a conteúdos que apenas reforçam convicções prévias. Consequentemente, essa conjuntura compromete a diversidade de opiniões e a formação crítica. Logo, urge mitigar esse impasse.

Portanto, infere-se que a falha governamental e a manipulação midiática devem ser combatidas. Cabe ao Congresso Nacional, como órgão legislativo supremo, instituir um estatuto de educação digital no âmbito nacional, por meio da aprovação de leis que exijam a integridade dos algoritmos e o ensino obrigatório de cidadania digital. Tal iniciativa deve visar ao fim das manifestações intolerantes e da fragmentação de opiniões, capacitando os jovens a dialogar de forma respeitosa na esfera digital. Somente assim, as comunidades virtuais brasileiras se afastarão da erosão democrática prevista por Levitsky e Ziblatt.

ATENÇÃO: não colocar título na redação, sob pena de desclassificação, conforme o Regulamento do Jovem Senador 2026.